



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 15 DE JUNHO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL II - JUNHO DE 2015

LEIS

LEI N.º 3.705, DE 1.º DE JUNHO DE 2015.

Autoriza isenção de tributos municipais à empresa NTS Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais LTDA e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder isenção dos tributos municipais à empresa NTS Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais LTDA, inscrita no CNPJ 06.158.733/0001-35, por 02 anos, conforme decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 1.º de junho de 2015.

DECRETOS

DECRETO N.º 077/2015, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a Convocação para VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1.º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de julho de 2015, das 08:00h as 18:00h, em Içara, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º O tema central da VI Conferência será “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro”.

Art. 3.º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual deste, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4.º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5.º A Comissão organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura:

- I – Coordenador (a) geral, em sua ausência representada pelo Secretário (a) Geral;
- II – Secretário (a) geral e Secretário (a) adjunto;
- III – Relator (a) geral e Relator (a) adjunto;
- IV – Coordenador (a) de comunicação e informação;
- V – Coordenador (a) de articulação e mobilização;
- VI – Coordenador (a) de infra-estrutura.

Art. 6.º As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 2 de junho de 2015.

DECRETO N.º 078/2015, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Faz doação de bens inservíveis à Rede Feminina de Combate ao Câncer, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e o inciso II do art. 105 da Lei Orgânica do Município, considerando o relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1.º Doar à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, bens inservíveis, baixados do Patrimônio Público Municipal, com as seguintes

características: 1 suporte de CPU registrado no patrimônio sob o nº 20371; 1 mesa escrivaninha registrado no patrimônio sob o nº 20372; 1 armário de aço com 2 portas registrado no patrimônio sob o nº 20373 e; 1 mesa em “L” registrado no patrimônio sob o nº 20374.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 9 de junho de 2015.

DECRETO N.º 079/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Izilda Maria Rocha Casagrande**, CPF: Nº. 823.674.939-87, nascida em 25 de maio de 1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III G, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental César Munereto, matrícula 4293, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 5.252,29 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 02 de junho de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de junho de 2015.

DECRETO N.º 080/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Maria Tereza da Conceição de Bithencourt**, CPF: Nº. 533.040.109-63, nascida em 14 de novembro de 1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III F, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, matrícula 4249, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 4.887,35(quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 02 de junho de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de junho de 2015.

DECRETO N.º 081/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Ricardo Lino da Silva**, CPF: Nº. 179.904.599-49, nascido em 18 de dezembro de 1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Arquiteto, nível A/10, classe G/42, lotado na Secretaria de Planejamento, matrícula 533, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 12.199,90(doze mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 02 de junho de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de junho de 2015.

DECRETO N.º 082/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.551, de 08 de fevereiro de 2008, e Lei 3.505 de 07 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, nos termos em que foi aprovado, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Içara, anexo a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de junho de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1.012/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido, ANA CARLA JOAQUIM LIMA, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 064.472.729-21, admitida em caráter temporário para atuar como Secretário Escolar, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.013/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido, MARCIA COLLE, nascida em 05 de fevereiro de 1983, portadora do CPF Nº 041.104.699-37, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.014/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido FABIANA ANTUNES DE OLIVEIRA, nascida em 30 de junho de 1981, portadora do CPF Nº 045.459.559-08 admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.015/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. RAQUEL LIMA ARCENO, nascida em 02 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 005.583.509-09, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglês, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – EJA, município de Içara, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.016/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, nascida em 02 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 063.779.899-62, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, município de Içara, a contar de 01 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.017/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da junta médica municipal, para ANA MARIA CORNELIO DOMINGOS, nascida em 22 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº 909.296.169-87, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 20 (vinte) dias, referente ao período de 19/05/2015 a 07/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.018/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da portaria GP/1191, de 14 de agosto de 2014, de SALETE GOULART MATOS, nascida em 03 de janeiro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Nível III-E, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, reintegrando-a ao seu Cargo Efetivo a contar de 25 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.019/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para SALETE GOULART MATOS, nascida em 03 de janeiro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 25/05/2015 a 20/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.020/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para TÂNIA TOMÉ FURLANETTO, nascida em 05 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 120 (cento e vinte) dias, referente ao período de 21/05/2015 a 17/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.021/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para VALQUIRIA SILVANO DORO, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 21/05/2015 a 19/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.022/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para CLENIR DE SOUZA MOROTSKOSKI, nascida em 04 de novembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 15 (quinze) dias, referente ao período de 25/05/2015 a 08/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.023/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/492/15, de JOSIANE DA SILVA ABEL, nascida em 24 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 066.842.969-05, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício DA Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arnns Neumann, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga vinculada de Adriana Antenor da Silva Ghedin, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, PARA vaga vinculada de Edilaine Puziski Madeira Soratto, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar a contar de 25/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.024/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/ 455/2015, DANIELA DELFINO TERESA DIAS, nascida em 17 de novembro de 1978, portadora do CPF Nº 033.562.669-69, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, DE exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arnns Naumann, município de Içara, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga vinculada de Edilaine Puziski Madeira Soratto, professor exercendo a

função de diretor de unidade escolar , PARA vaga vinculada de Adriana Antenor da Silva Ghedin, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, a contar de 25 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.025/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta para MARIA MARILENE RAICHASK SILVANO, nascida em 04 de julho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e KACIANE BORTOLUZI MARTINS PREIS, nascida em 29 de julho de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arnns Neumann, e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: MARIA MARILENE RAICHASK SILVANO, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arnns Neumann, e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e KACIANE BORTOLUZI MARTINS PREIS, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.026/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TATIANE PATRICIA DA LUZ, nascida em 03 de março de 1984, portadora do CPF Nº 038.777.399-11, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Cleonice da Silva Ferreira, professor em usufruto da licença prêmio, no período de 26/05/2015 a 24/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.027/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário BEATRIZ OTAVIO GHENER, nascida em 16 de março de 1974, portadora do CPF Nº 069.869.469-45, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/06/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.028/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSILENE BUDNY STUDZINSKI, nascida em 06 de fevereiro de 1976, portadora do CPF Nº 981.270.639-91, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 25/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.029/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para MARIA INES VIEIRA CASCAES, nascida em 25 de fevereiro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo a função de diretor de unidade escolar, por 20 (vinte) dias, referente ao período de 22/05/2015 a 10/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.030/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELIA DE SOUZA NEVES PACHECO, nascida em 01 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 018.390.529-61, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 21/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.031/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ESTÉR FERNANDES SILVÉRIO, nascida em 23 de junho de 1986, portadora do CPF Nº 048.159.159-11, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Lourdete Bitencourt Gonçalves, professor em tratamento da saúde, no período de 22/05/2015 a 16/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.032/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário BERNADETE RODRIGUES MAXIMO, nascida em 17 de dezembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.822.809-64, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Dulcilene Raycik M. Martins, em usufruto de licença Prêmio, no período de 27/05/2015 a 24/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.033/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CATIA VIEIRA, nascida em 04 de setembro de 1990, portadora do CPF Nº 074.040.549-74, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição de Sirlene Maria de Freitas, em usufruto de licença prêmio, no período de 26/05/2015 a 22/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.034/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANE QUADROS, nascida em 02 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 039.423.039-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Marivalda de Souza Brígido, professor em licença de tratamento de saúde, no período de 18/05/2015 a 03/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.035/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FRANCIELE DA SILVA DALLAGNOL, nascida em 04 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 077.227.929-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Cleonice da Silva Ferreira, em usufruto de licença Prêmio, no período de 26/05/2015 a 24/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.036/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KARINA KIELARCK MORETTI, nascida em 01 de fevereiro de 1981, portadora do CPF Nº 028.770.659-10, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Fabiana Lopes da Silva Tomaz, professor em licença maternidade, no período de 18/05/2015 a 30/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.037/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZELITA SCHLICHTING DE JESUS, nascida em 12 de novembro de 1963, portadora do CPF Nº 501.597.719-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Cristiane da Silva de Souza Casagrande, em usufruto de licença prêmio, no período de 25/05/2015 a 23/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.038/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CYNARA CRISTINA DA COSTA, nascida em 20 de outubro de 1966, portadora do CPF Nº 659.709.779-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Marisalba Borges Todeschini, em usufruto de licença prêmio, no período de 26/05/2015 a 23/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.039/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a SABRINA DA ROLT AGOSTINHO COLOMBO, nascida em 06 de julho de 1991, portadora do CPF Nº 049.408.339-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Dulcilene Rayck Mayer Martins, professor em licença prêmio, no período de 26/05/2015 a 24/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.040/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SELMA CRISTINA CALEGARI FERNANDES, nascida em 17 de setembro de 1969, portadora do CPF Nº 017.044.029-05, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Maria Goreti de Oliveira Frello, em usufruto de licença prêmio, no período de 08/06/2015 a 06/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.041/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MAURICIO NEVES AGOSTINHO, nascido em 17 de janeiro de 1991, portador do CPF Nº 076.008.479-03, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício nos Centros de Educação Infantil Tempo Feliz, Príncipe Encantado e Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Elizandra Borges, em usufruto de licença Prêmio, no período de 26/05/2015 a 06/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.042/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA LUCAS FERNANDES TEIXEIRA, nascida em 26 de setembro de 1972, portadora do CPF Nº 025.516.109-31, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 25/05/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.043/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA CASAGRANDE BRÍGIDO, nascida em 31 de agosto de 1983, portadora do CPF Nº 041.484.719-98, para atuar como Secretário Escolar, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/06/2015 a 18/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.044/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA DAGOSTIN DA SILVA DA ROLT, nascida em 09 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 072.089.889-78, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Celma Regina Biudes, professor exercendo função de diretor do NAES, no período de 19/05/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.045/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular Portaria GP/987/15, de 25 de maio de 2015, que conceder Progressão por Nova Titulação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.046/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular Portaria GP/987/15, de 25 de maio de 2015, que conceder Progressão por Nova Titulação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.047/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Marcelo de Mello Fernandes, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de janeiro de 1980, portador do CPF nº 025.512.399-07, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 10 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.048/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e Prorrogar portaria GP/807/15, de ADRIANA CALEGARI RODRIGUES, nascida em 08 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 021.908.819-51, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício DO Centro de Educação Infantil Criança Feliz, PARA Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga de Rosane Dagostim, em usufruto de licença prêmio, PARA vaga transitória do período de 08/06/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.049/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/932/15 de GISLAINE FARIAS DOS SANTOS, nascida em 17 de novembro de 1981, portadora do CPF Nº 028.895.569-21, admitida em caráter temporário, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Tania Tomé Furlaneto, em tratamento de saúde, até 17/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.050/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/927/2015 de MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA, nascida em 01 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 614.022.739-91, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Tania Tomé Furlaneto, em tratamento de saúde, até 17 de setembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.051/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/ 503/2015 de IZABEL DE MELLO, nascida em 31 de dezembro de 1966, portadora do CPF Nº 770.547.509-00, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício DA Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveria, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga de Adriana Savi Golombiesk, professor em readaptação, PARA vaga de Marcia Beatriz Fernandes, exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período 01/06/2015 até 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.052/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP 465/2015, de NEIVA CORRÊA FELTRIN, nascida em 23 de março de 1977, portadora do CPF Nº 015.318.799-93, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga vinculada de Karla Roberta Dalpont, professor redistribuído em outra unidade escolar, PARA vaga vinculada de Izilda Maria Rocha Casagrande, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.053/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/449/2015, de VAEDNA LUIZ, nascida em 29 de julho de 1968, portadora do CPF Nº 670.603.409-63, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga vinculada de Kaciane Bortoluzzi Martins Preis, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, PARA vaga de Marilene Raichask Silvano, professor em função de coordenador pedagógico, no período de 09/06/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.054/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/791/2015 de JULIANA DA ROSA PEREIRA, nascida em 13 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 072.554.559-30, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício DO Centro de Educação Infantil Criança Feliz, PARA Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga de Rosane Dagostim, em usufruto de licença prêmio, PARA vaga transitória, no período de 08/06/2015 até 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.055/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/421/2015, de LILIAN BORGES DE BORBA CASCAES, nascida em 21 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 047.739.989-46, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga vinculada de Celia Maria da Silva, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, PARA vaga de Maria Tereza da Conceição Bitencourt, a contar de 14/05/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.056/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/420/2015 de MARIA JANETE PIZZETTI, nascida em 03 de setembro de 1965, portadora do CPF Nº 654.694.029-91, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga vinculada de Celia Maria da Silva, professor exercendo função de diretor de unidade escolar, PARA vaga de Maria Tereza da Conceição Bitencort, no período de 14/05/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.057/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/462/2015 de MARIA HELENA VIEIRA, nascida em 17 de julho de 1962, portadora do CPF Nº 744.142.599-91, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga vinculada de Kaciane Bortoluzzi Martins Preis, professor exercendo a função de diretor de

unidade escolar, PARA vaga de Marilene Raichask Silvano, no período de 09/06/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.058/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/617/2015 de TIAGO BARBOSA CRUZ, nascido em 15 de outubro de 1989, portador do CPF Nº 075.950.129-70, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Lucia Mendes Topanotti, professor em tratamento de saúde, até 23/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.059/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. REJANE BORGES FERNANDES MARCELINO, nascida em 24 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 030.810.049-26, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em

exercício no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.060/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. REJANE BORGES FERNANDES MARCELINO, nascida em 24 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 030.810.049-26, para atuar como Agente de Serviços Gerais, no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, município de Içara, com carga horária de 30 (vinte) horas semanais, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.061/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. RAQUEL LIMA ARCENO, nascida em 02 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 005.583.509-09, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, para atuar no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – EJA, município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.062/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, nascida em 02 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 063.779.899-62, para atuar como Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, município de Içara, a contar de 02 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.063/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º Exonerar o Sr. Tiago Ferreira Nascimento Inácio, brasileiro, casado, nascido em 11 de janeiro de 1986, portador do CPF 054.229.989-52, ocupante do cargo de Diretor de Programas Assistenciais, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.064/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Seloney Nascimento Carvalho, nascido em 20 de setembro de 1967, ocupante do Cargo de Chefe de Setor I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 27 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.065/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Kamila Marangoni Martins, brasileira, casada, nascida em 06 de maio de 1984, portadora do CPF nº 047.391.489-19, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a contar de 15 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.066/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Fábio da Silva Oliveira, brasileiro, casado, nascido em 15 de agosto de 1975, portador do CPF Nº 015.053.619-40, ocupante do cargo de Médico, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2008 a 15 de dezembro de 2014, por 60 dias, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.067/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora Maristela Meinert Vitniski, brasileiro, casada, nascida em 13 de dezembro de 1971, portadora do CPF Nº 634.572.960-49, ocupante do cargo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2008 a 15 de dezembro de 2014, por 60 dias, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.068/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora Lenir Burato Custódio, brasileira, casada, nascida em 11 de dezembro de 1957, portadora do CPF Nº 482.126.109-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2006 a 14 de dezembro de 2012, por 60 dias, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.069/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, por concurso, a Sra. Juceli Budny Speck, brasileira, casada, nascida em 21 de setembro de 1966, portadora do CPF Nº 021.207.549-77, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, com lotação na Secretaria de Administração, a contar de 01 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.070/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Terezinha de Fátima Paulino, brasileira, divorciada, nascida em 19 de abril de 1963, portadora do CPF nº 454.166.300-78, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.071/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. Adriana da Silva, brasileira, solteira, nascida em 05 de novembro de 1971, portadora do CPF nº 028.385.579-71, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir de 11 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.072/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Adriana da Silva, brasileira, solteira, nascida em 05 de novembro de 1971, portadora do CPF nº 028.385.579-71, para exercer a função de Conselheira Tutelar, a partir de 12 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.073/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional Por Tempo de Serviço a MARIEUNICE SERAFIM DE FREITAS, nascida em 28 de dezembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Alvorada, município de Içara, com vigência a contar de 30/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.074/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉA FERREIRA DOMINGOS, nascida em 10 de outubro de 1967, portadora do CPF Nº 033.040.029-01, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Cristiane Silva Souza Casagrande, em usufruto de licença prêmio, no período de 25/05/2015 a 23/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.075/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da junta médica municipal, para ROSILANE MASIERO NUNES FERNANDES, nascida em 27 de janeiro de 1971, portadora do CPF Nº 870.985.049-04, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 20 (vinte) dias, referente ao período de 29/05/2015 a 17/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.076/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta, para BEATRICE OSELLAME JOÃO SCHMITZ, nascida em 09 de setembro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Zilda Arns

Neumann, município de Içara, e JUSSELIA DAGOSTIN DE FREITAS, nascida em 02 de setembro de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, passando a partir desta data, para as respectivas lotações: BEATRICE OSELLAME JOÃO SCHMITZ, lotada na Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e JUSSELIA DAGOSTIN DE FREITAS, lotada no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.077/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta para ADRIANA MEDEIROS GHIZI ROCHA, nascida em 14 de julho de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Vila Alvorada, Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Paulo Rizzieri e Maria Barcelos Puzisk, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e MIROSETE DE FÁTIMA MACEDO MESSAGI, nascida em 08 de fevereiro de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: ADRIANA MEDEIROS GHIZI ROCHA, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, MIROSETE DE FÁTIMA MACEDO MESSAGI, lotada nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Vila Alvorada, Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Paulo Rizzieri e Maria Barcelos Puzisk, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.078/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. WAGNER DA SILVA BARROS, nascido em 01 de março de 1985, portador do CPF Nº 322.970.648-02, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/ Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.079/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. WAGNER DA SILVA BARROS, nascido em 01 de março de 1985, portador do CPF Nº 322.970.648-02, para atuar como Professor, Habilitação/ Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Mirosete de Fatima Macedo Messagi, no período de 16/06/2015 a 22/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 11/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de Benta Regina Serafim de Oliveira**, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, CPF/MF Nº. 452.034.309-78, ocupante do cargo funcional de professora, lotada na E. M. E. F. Lúcia de Luca - Içara (SC), o período de contribuição de 1000 dias (mil dias), correspondendo a 02 anos e 09 meses, referente aos períodos de 18/04/1988 à 17/06/1988; de 08/02/1995 à 31/12/1995; de 22/02/1996 à 31/12/1996 e de 24/02/1997 à 31/12/1997, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 20023080.1.00034/13-4, emitida em 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 15 de junho de 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 12/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de Mirosete de Fátima Macedo Messaggi**, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, CPF/MF Nº. 452.034.309-78, ocupante do cargo funcional de professora, lotada na E. M. E. F. Tranquilo Pizzetti - Içara (SC), o período de contribuição de 4479 dias (quatrocentos e setenta e nove dias), correspondendo a 12 anos, 03 meses e 09 dias, referente aos períodos de 07/03/1988 à 31/12/1988; de 01/03/1989 à 16/02/1994; de 17/04/1999 à 02/12/1999, de 21/02/2000 à 30/12/2000, de 19/02/2001 à

04/03/2002, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 20023080.1.00004/15-4, emitida em 17 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 15 de junho de 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 13/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de Maria Luiza Cardoso Teixeira**, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, CPF/MF Nº. 496.263.889-00, ocupante do cargo funcional de agente de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação - Içara (SC), o período de contribuição de 1246 dias (mil duzentos e quarenta e seis dias), correspondendo a 03 anos, 05 meses e 01 dia, referente aos períodos de 16/02/1998 à 31/12/1998; de 10/02/1999 à 31/12/1999; de 21/02/2000 à 15/12/2000, de 01/08/1986 à 31/08/1986, de 01/09/1986 à 31/01/1987 e de 01/04/1987 à 31/07/1987, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 20023080.1.00039/14-4, emitida em 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 15 de junho de 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 14/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

Resolve:

Art. 1º. Retificar o art. 1º. da portaria nº IÇARAPREV 07/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º **Averbar o tempo de contribuição de Jorge Luiz Valvassori**, Servidor Público Municipal, Concursado deste Município, brasileiro, CPF/MF Nº. 341.198.099-00, ocupante do cargo de Administrador de Recursos humanos, lotada na Secretaria de

Administração – Içara (SC), o período de contribuição de 5914 dias (cinco mil novecentos e quatorze dias), correspondendo a 16 anos, 02 meses e 14 dias, referente aos períodos de 01/02/1977 à 31/07/1979; de 01/12/1979 à 02/02/1984 e de 01/11/1984 à 12/05/1994, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 20023080.1.00007/15-3, emitida em 30 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 15 de Junho de 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI
Diretor Presidente

LEGISLATIVO

ATO Nº 034/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 27, incisos II e XXVI do Regimento Interno, resolve:

Tendo em vista o Feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho do corrente:

Art. 1º A Sessão Ordinária do dia 03/06 (quarta-feira), será transferida para o dia 02/06 (terça-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de junho de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 01 de junho de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº 035/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 27, incisos II e XXVI do Regimento Interno, resolve:

Tendo em vista o Feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho do corrente:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 05 de junho do corrente (sexta-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de junho de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 01 de junho de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

Ato Nº 036/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, de acordo com o artigo 27, II c/c art. 130, VI do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular por 32 (trinta e dois) dias ao vereador VALMOR ÂNGELO ROSSO do PP, a contar do dia 09/06/2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Câmara Municipal de Içara, 09 de junho de 2015.

Ver. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicada Nesta Secretaria em 09 de junho de 2015.

LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº DL/002/2015, DE 08 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20 inciso I e artigo 191 do Regimento Interno, c/c o artigo 57 parágrafo 1º da Lei Orgânica, e de acordo com o deliberado em plenário na sessão do dia 02 de junho de 2015, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo às contas do município de Içara do exercício de 2013.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do município de Içara do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

Câmara Municipal de Içara, 08 de junho de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicada nesta Secretaria em 08 de junho 2015.

Ver. LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário

CONTRATOS**PMI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Cine Teatro, mobiliário para a Biblioteca e Tele Centro e mobiliário para o CRAS da Praça dos Esportes e da Cultura no bairro Vila Nova em Içara, conforme Termo de Compromisso nº 0363518-14/2011/Ministério da Cultura/CAIXA.

CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES ME
VALOR: R\$ 19.599,60 (Dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 29 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Cine Teatro, mobiliário para a Biblioteca e Tele Centro, mobiliário e materiais esportivos para o CRAS da Praça dos Esportes e da Cultura no bairro Vila Nova em Içara, conforme Termo de Compromisso nº 0363518-14/2011/Ministério da Cultura/CAIXA.(itens: 23,30,40)

CONTRATADA: TM SCHLICKMANN & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 2.933,60 (Dois mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 29 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Cine Teatro, mobiliário para a Biblioteca e Tele Centro e mobiliário para o CRAS da Praça dos Esportes e da Cultura no bairro Vila Nova em Içara, conforme Termo de Compromisso nº 0363518-14/2011/Ministério da Cultura/CAIXA(itens: 18,19,20,21,22,27,28,36,41)

CONTRATADA:TODT MÓVEIS LTDA - EPP
VALOR: R\$ R\$ 9.005,80 (Nove mil cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 29 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/PMI/2015
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 035/PMI/2015

OBJETO: Alienação de 150.000m2 (15 hectares), em distrito empresarial, autorizada pela Lei Municipal 3680/15, para instalação de Terminal Multimodal no município de Içara-SC.

CONTRATADA:TERMINAL INTERMODAL SUL S.A

VALOR: R\$ 900.015,00 (Novecentos mil e quinze reais),

Içara-SC, 09 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para corte de grama de forma mecanizada, limpeza do pátio e poda de árvores, incluindo os equipamentos e operadores necessários, para manutenção e conservação em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: EROSVALDO MICHELS DA SILVA JUNIOR - ME

VALOR: R\$ 59.391,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: Até 09/06/2016

Içara-SC, 09 de junho de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para corte de grama de forma mecanizada, limpeza do pátio e poda de árvores, incluindo os equipamentos e operadores necessários, para manutenção e conservação em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: KELVIN BRUNATO & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 33.930,00 (Trinta e três mil e novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 09 de junho de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/PMI/2015

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de gestão contábil aplicada ao setor público, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, patrimonial aos servidores e responsáveis pela administração pública da Prefeitura Municipal, que inclui, dentre outros, suporte aos sistemas informatizados de contabilidade, E-Sfinge, Lei de Responsabilidade Fiscal para o Município de Içara/SC.

CONTRATADA: JACIMAR ALEXANDRE TORRES ME

VALOR: R\$ 48.480,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Até 09/06/2016

Içara-SC, 09 de junho de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços, de forma parcelada, de lavagem e lubrificação dos veículos, ônibus e equipamentos rodoviários que compõem a frota de veículos e máquinas da secretaria de Obras e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Içara – SC.

CONTRATADA: LAVAÇÃO RAYCIK LTDA

VALOR: R\$ 111.260,00 (Cento e onze mil e duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 10 de junho de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/FMS/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
014/FMS/2015**

OBJETO:

**CONTRATADA: LABOR PRÓ ANÁLISE
DENTÁRIA LTDA ME**

**VALOR: R\$ 88.700,00 (Oitenta e oito mil e
setecentos reais)**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 11 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/FMAS/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL.
007/FMAS/2015**

OBJETO: Contratação através de empresa do
ramo pertinente, para Construção de uma
**Unidade de Centro de Referência de
Assistência Social – CRAS** - para o bairro
Esplanada, município de Içara/SC,
compreendendo o fornecimento dos materiais,
mão-de-obra, máquinas, equipamentos e
ferramentas normais e especiais necessárias.

**CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR &
CONSTRUTOR EIRELI ME**

**VALOR: R\$ 361.145,37(Trezentos e sessenta
e um mil cento e quarenta e cinco reais e
trinta e sete centavos).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 05 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06 AO
CONTRATO Nº. 008/FMS/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
047/FMS/2011**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo
Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato
Nº **008/FMS/2012**, objeto do Edital de **Pregão
Presencial de nº. 047/FMS/2011** - Homologado
em 02/01/2012, dentro dos limites e na forma do
artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com o
Parecer Jurídico favorável.

**CONTRATADA: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO
LTDA**

**VALOR: R\$ 6.849,12 (Seis mil oitocentos e
quarenta e nove reais e doze centavos).**

Içara-SC, 01 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO
CONTRATO Nº. 055/FMS/2011
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº.
023/FMS/2011**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as
partes a prorrogação do prazo de vigência do
Contrato Nº. 055/FMS/2011, que prevê o
término em **02/06/2015**, e por este termo aditivo
passa a ser **02/06/2016**, em face do interesse
público, baseado nos fatos elencados pela
Secretaria de Saúde, favorável e com base no
inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: GLOBAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME

Içara-SC, 02 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO DE CESSÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2015.

PARTÍCIPE: O Estado de Santa Catarina,
através do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Santa Catarina - CBMSC e o
Município de Içara.

OBJETO: Cessão do veículo marca FORD,
modelo RANGER XLS CD, tipo
CAMINHONETE, combustível DIESEL,
ano/modelo 2014/2014, cor vermelha, chassi Nº
8AFAR23N5FJ292964, placa QHG-1670.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data de
assinatura. **DATA:** Içara, 03 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Onir Mocellin, pelo CBMSC e
Murialdo Canto Gastaldon, pelo Município.

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Junho

Içara, 11 de Junho de 2015

Nº 06/2015 PLANILHA

| Placa | Processo Nº | Voto | Resultado | ATA Nº |
|----------|----------------|------|--------------------|---------|
| MFJ 4409 | 103/2014 | 3X0 | INDEFERIDO | 31/2015 |
| MFJ 4409 | 104/2014 | 3X0 | INDEFERIDO | 31/2015 |
| MHB 5973 | 42/2015 | 3X0 | DEFERIDO | 31/2015 |
| MFJ 4409 | 105/2014 | 3X0 | INDEFERIDO | 32/2015 |
| MFJ 4409 | 106/2014 | 3X0 | INDEFERIDO | 32/2015 |
| MMB 2368 | 53/2015 | 3X0 | DEFERIDO/ADVERTIDO | 32/2015 |